



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1116/17
PLL Nº 129/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 13 /19 – CCJ
AO VETO TOTAL

EMPATADO

Institui o Programa de Incentivo à reserva de vagas de emprego para pessoas idosas nas empresas privadas no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

Preliminarmente, ressaltamos que as intenções do Veto não se perfazem justas uma vez que o espírito da Lei, qual seja, promover a parceria e o trabalho conjunto e construtivo da Administração Pública Municipal e a sociedade civil, visando o incentivo e manutenção dos direitos dos idosos.

Considerando as adequações e justificativas que o Projeto sofreu, esta Comissão conclui que as disposições da presente iniciativa se encontram dentro dos limites legais do ordenamento jurídico e é meritória por se tratar de política pública de proteção ao idoso, direitos consagrados pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Idoso.

Sendo assim, somos pela **rejeição** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2019.


Vereador Adeli Sell,
Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

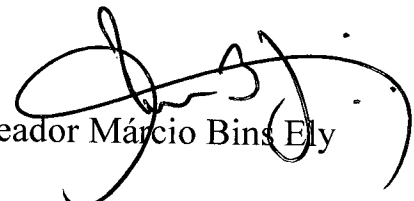
PROC. Nº 1116/17
PLL Nº 129/17
Fl. 2

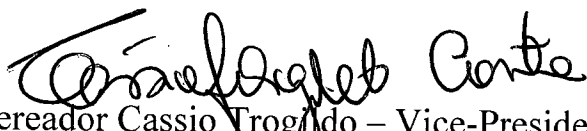
PARECER Nº 13 /19 – CCJ
AO VETO TOTAL

Aprovado pela Comissão em 19-2-19

EMPATADO


CONTRA
Vereador Ricardo Gomes – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Cassio Trogido – Vice-Presidente

NÃO VOTOU!
Vereador Mendes Ribeiro


Vereador Claudio Janta


Vereador Reginaldo Pujol